



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.286.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará** Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não foi encontrado documentação de criação das escolas do município e devido à importância para os trâmites de regulamentação escolar para dar atendimento nas demandas existentes na área de educação de ensino.

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental com a designação “**Palheta Batista**”, localizada na Comunidade Gleba 13, zona rural de município de Ipixuna do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará - PA

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal